

previsto para execução em 2015 é de R\$3.728.962,13 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), objeto do Convênio nº 02/2015-SLU/DF. Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS U.O. Cedente  
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA U.O. Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, tendo em vista o que dispõe o subitem 5.5.d da Instrução Normativa Técnica – INTC nº 1/98 do extinto Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, do qual a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação é sucessora, e o que consta do Processo Administrativo nº. 149.000.495/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes 17, 18 e 19 do Setor de Mansões do Lago - SML, ML, Trecho 10, da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, registrados pela Planta SHI – Paranoá/ Mansões do Lago;

Art. 2º Os lotes remembrados de que trata o artigo anterior passam a denominar-se Lote 17 do Setor de Mansões do Lago - SML, ML, Trecho 10, da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, para fins de registro em cartório, e SML ML 10 Lote 17 – Lago Norte, para endereçamento postal;

Art. 3º A área do Lote 17 do Setor de Mansões do Lago - SML, ML, Trecho 10, resultante do remembramento de que trata esta Portaria, corresponde a 14.595,75 m² (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes dimensões:

I – Frente (lado sudoeste): 150,00 m (cento e cinquenta metros);

II – Fundo (lado nordeste, às margens do Lago Paranoá): 150,30 m (cento e cinquenta metros e trinta centímetros);

III – Lateral direita (lado noroeste): 91,50 m (noventa e um metros e cinquenta centímetros);

IV – Lateral esquerda (lado sudeste): 103,11 m (cento e três metros e onze centímetros);

Art. 4º O Lote 17 do Setor de Mansões do Lago - SML, ML, Trecho 10, passa a ter as seguintes confrontações:

I – Frente: via pública;

II – Fundo: Lago Paranoá;

III – Lateral direita: área pública;

IV – Lateral esquerda: área pública.

Art. 5º Deverão ser aplicados ao remembramento de que trata esta Portaria, no caso da implantação do regime de condomínio, os dispositivos normativos consubstanciados no Memorial Descritivo 161/98 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 161/98;

Art. 6º O remembramento não exime o proprietário de cumprir as normas ambientais vigentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

### CONVOCAÇÃO PARA A 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 122ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 16 de julho de 2015, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994; com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Divulgar a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Administração Regional nos meses de abril e maio do corrente ano, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº do alvará): MARIANA BRENNAND FORTES, processo 146.000.234/2013, Alvará de Construção nº 009/2015; DISTRICON PARTICIPAÇÕES S/A, processo 146.000.041/2014, Alvará de Construção nº 010/2015; CARLOS AUGUSTO LOPES LIMA, processo 146.000.369/2014, Alvará de Construção nº 011/2015; AGÊNCIA PARA O ENSINO FRANCÊS NO EXTERIOR, processo 146.000.290/2010, Alvará de Construção nº 012/2015; SILVANO SILVERIO DA COSTA, processo 146.000.344/2008, Alvará de Construção nº 013/2015; RÍGIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, processo 146.000.220/2014, Alvará de Construção nº 014/2015;

SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA, processo 146.000.827/2000, Alvará de Construção nº 015/2015; RRLA PARTICIPAÇÕES S/A, processo 146.000.380/2013, Alvará de Construção nº 016/2015; MARCUS SÉRGIO FONTANA, processo 141.001.142/1991, Alvará de Construção nº 017/2015; LÚCIA MARIA MACEDO DA MOTTA, processo 146.000.048/2011, Alvará de Construção nº 018/2015; ALOYSIO NIEMEYER, processo 146.000.112/2013, Alvará de Construção nº 019/2015; FABRÍCIO DE ANDRADE LEBEIS, processo 146.000.340/2014, Alvará de Construção nº 020/2015.

Art. 2º Divulgar a relação das Licenças de Funcionamento expedidas por esta Administração Regional nos meses de abril e maio do corrente ano, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Licença de Funcionamento): BDF ALIMENTOS LTDA ME, processo 146.000.475/2014, Licença de Funcionamento nº 0022/2015; LATIN SPORTS S/A, processo 146.000.046/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 0023/2015; PISCINAS MOTTA LTDA EPP, processo 146.000.062/2015, Licença de Funcionamento nº 0024/2015; PRONTO AÇÃO DALL'OCA, processo 146.000.053/2015, Licença de Funcionamento nº 0025/2015; INSTITUTO BEM CULTURAL, processo 146.000.051/2015, Licença de Funcionamento nº 0026/2015; CDI CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI ME, processo 146.000.068/2015, Licença de Funcionamento nº 0027/2015; CLICK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, processo 146.000.059/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 0028/2015; L&CM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, processo 146.000.057/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 0029/2015; COSMOPLITAN DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, processo 146.000.013/2015, Licença de Funcionamento nº 0030/2015; CLÍNICA OTONUCLEAR LTDA, processo 146.000.419/2014, Licença de Funcionamento nº 0031/2015; ISC MELO CRACHÁS –ME, processo 146.000.080/2013, Licença de Funcionamento nº 0032/2015; ACPH PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, processo 146.000.070/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 0033/2015; ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL-RA XVI, processo 146.000.087/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 034/2015; DERMODONTO-MEDICINA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA, processo 146.000.049/2015, Licença de Funcionamento nº 035/2015; ODONTO PRIME CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, processo 146.000.205/2014, Licença de Funcionamento nº 036/2015; ALL CELL COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA, processo 146.000.048/2015, Licença de Funcionamento nº 037/2015; TELECLARO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELEFONIA MÓVEL LTDA ME, processo 146.000.056/2015, Licença de Funcionamento nº 038/2015; PROGETTARE DECORAÇÕES LTDA ME, processo 146.000.080/2015, Licença de Funcionamento nº 039/2015; QUINTAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, processo 146.000.488/2014, Licença de Funcionamento nº 040/2015; FROTA COMERCIO DE JÓIAS LTDA ME, processo 146.000.020/2015, Licença de Funcionamento nº 041/2015; CASTRO COMERCIAL DE JÓIAS LTDA EPP, processo 146.000.094/2015, Licença de Funcionamento nº 042/2015; CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO, processo 146.000.089/2015, Licença de Funcionamento Eventual (cancelada) nº 043/2015; INGRID HELOISE HOFFMANN PEIXOTO, processo 146.000.069/2015, Licença de Funcionamento nº 044/2015; ACPH PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, processo 146.000.071/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 045/2015; DOM GABRIEL ECCO MATERIAIS DE ACABAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, processo 146.000.076/2015, Licença de Funcionamento (cancelada) nº 046/2015; IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, processo 146.000.078/2015, Licença de Funcionamento nº 047/2015; D'ANJOS INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME, processo 146.000.052/2015, Licença de Funcionamento nº 048/2015; VC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, processo 146.000.418/2015, Licença de Funcionamento nº 049/2015; LISIANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, processo 146.000.141/2013, Licença de Funcionamento nº 050/2015; CLICK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, processo 146.000.088/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 051/2015; MARCELO ADRIANO MICHELETTI, processo 146.000.060/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 052/2015; ENCONTRO TERAPÊUTICO PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, processo 146.000.116/2015, Licença de Funcionamento nº 053/2015; FAGUNDES & MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, processo 146.000.092/2015, Licença de Funcionamento nº 054/2015; CASTILHO E ROSA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, processo 146.000.081/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 055/2015; ACPH PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, processo 146.000.072/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 056/2015; ESCOLA CANTINHO MÁGICO LTDA, processo 146.000.126/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 057/2015; LUCIANO WAGNER GUIMARAES LIRIO, processo 146.000.100/2015, Licença de Funcionamento nº 058/2015; TERESINHA DE JESUS RODRIGUES LIRIO, processo 146.000.101/2015, Licença de Funcionamento nº 059/2015; MD COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, processo 146.000.048/2014, Licença de Funcionamento nº 060/2015; INSPORT PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, processo 146.000.115/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 064/2015; CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO, processo 146.000.118/2015, Licença de Funcionamento Eventual nº 065/2015.

Art. 3º 1º Divulgar a relação das Cartas de Habite-se expedidas por esta Administração Regional nos meses de abril e maio do corrente ano, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Carta de Habite-se): CESAR AUGUSTO FIALHO HUBNER, processo 146.000.537/2012, Carta de Habite-se nº 005/2015; ROMERO SANTOS TEIXEIRA, processo 146.000.168/2014, Carta de Habite-se nº 006/2015; ALEXANDRE DE FARIA DA FONSECA E VIVIANE MARIA FERNANDES, processo 146.000.112/2008, Carta de Habite-se nº 007/2015; ROBERTO WAGNER MIAKE, processo 146.000.555/1995, Carta de Habite-se nº 008/2015; RICARDO JOSÉ BENICIO VALADARES, processo 146.000.045/2013, Carta de Habite-se nº 009/2015.